



ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES - 20/02/2024

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMI), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI MUNICIPAL Nº 17.452/09/2020, e com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo a reunião **Extraordinária do Conselho de Representantes**, realizada na segunda-feira, **dia 20 de fevereiro de 2024**, das **09h50 às 12h15** – COM A PRESENÇA de **Nadir Francisco do Amaral (Presidente)**, **Renato Souza Cintra (Vice-Presidente)**, além dos demais conselheiros do CMI.

Ata nº 6 – Ano de 2024

Na terça-feira, dia **20 de fevereiro de 2024**, das **09h50 às 12h15**, foi realizada a reunião **Extraordinária do Conselho de Representantes** do CMI/SP, com quórum suficiente e de forma presencial, no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC instalada à Rua Líbero Badaró, 119, no Centro da cidade.

PAUTA

I. Leitura dos Destaques e Deliberação da Proposta do Regimento Interno 2023/2025 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI/SP

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI/SP, **Nadir Amaral**, agradeceu a presença de todos, anunciando o reinício dos trabalhos de leitura dos destaques e deliberação da Proposta de Regimento Interno 2023/2023, em continuidade da reunião realizada em 19/2/2024. Deste modo, solicitou que a conselheira Marisa Accioly e o conselheiro Diógenes Sandim, prosseguissem mediando a reunião.

Marisa Accioly retomou a aprovação do §5º, do artigo 3º, prosseguindo os trabalhos de leitura e debate do destaque solicitado pela conselheira Ruth para o artigo 4º, constatando a ausência dela. *(Neste momento, houve a informação que a conselheira estava aguardando a forte chuva que caía na região onde mora para conseguir chegar à reunião)*. Em continuidade, convocou as conselheiras Damaris, Socorro e Ruth para leitura e debate dos destaques no art. 6º, destacando novamente a ausência da última.

Damaris Germano compartilhou sua compreensão sobre a necessidade de que uma ajuda de custo seja concedida para que os conselheiros possam cumprir seus compromissos com maior eficácia. Exemplificou que acontecem congressos, conferências, citando um encontro estadual que aconteceu recentemente e que muitos não tiveram condições de

participar, justamente pelos custos de estadia e alimentação envolvidos na situação. Além disso, lembrou que o conselheiro precisa adquirir literaturas sobre os temas para que possam participar de uma maneira mais qualificada nesses eventos. Dito isto, lembrou que era totalmente inviável que o conselheiro arque com essas despesas com recursos de suas aposentadorias.

Maria do Socorro explicou que sua condição particular acaba restringindo sua atuação na região onde está localizada sua instituição. Lembrou que em momentos anteriores havia disponibilidade de transporte por parte das secretarias que levavam o representante da pessoa idosa para participar de atividades regionais e na região central. Aponta que, hoje, não se tem nada. Informou que 38% das pessoas idosas estão abandonadas na cidade. Questionou enfaticamente porque os representantes do conselho não procuram seus gabinetes. Solicitou respeito e que todos façam o seu papel para as pessoas vulneráveis, em especial, para a pessoa idosa vulnerável. Lembrou que as pessoas idosas ainda votam. Explicou que exige não para si, mas para aquele mais necessitado. Convocou os representantes de governo para falarem sobre o tema e comprometeu-se a pleitear tal demanda na Câmara de Vereadores.

Nadir Amaral, ressaltando ter sido solicitado para tal representação, leu a proposta construída pela instituição da conselheira Socorro para o artigo mencionado: *“Acréscitar que a Secretaria ou a Coordenadoria do Idoso disponibilizará meios de transporte para as atividades dos conselheiros na sua região e nas demais regiões, saindo da sua própria residência ou proximidade, com direito a refeição quando fora da área de residência.”*

Renato Cintra enfatizou que há uma questão legal nesta discussão. Apontou entender como legítima a demanda, a necessidade de uma ajuda de custo. Entretanto, observou que o regimento interno não tem força legal para alterar tal situação. Esclareceu seu entendimento de que o colegiado deve articular uma luta política para a questão e que considera que tal reivindicação deverá ser articulada em outras instâncias.

Damaris Germano reforçou sua crença de que deveria constar em regimento interno, justificando que o instrumento deverá trazer as condições para que o conselho realize o seu trabalho. Quanto à articulação política, considerou que esta seria uma segunda etapa e que deveria estar respaldada no pelo próprio regimento.

Diógenes Sandim observou que o apontamento apresentado pela conselheira Damaris é indicar, ao menos, uma disposição, uma vontade do conselho em se conquistar a ajuda de custo. Deste modo, recomendou a elaboração de uma redação neste sentido para posterior retorno da discussão.

Damaris Germano sugeriu a inclusão do trecho “para o qual receberão uma ajuda de custo.” no artigo em questão. Ressaltou que o que não pode ser feito é parar após encontrar um obstáculo, acreditar que não seja possível continuar diante disso.

Cláudio Aguiar manifestou sua concordância com a reivindicação, porém, apontou que o regimento não pode estar em contradição com a lei. E nesse sentido, se a lei institui que não haverá remuneração, o regimento interno deve acompanhar tal diretriz.

Marisa Accioly destacou que a importância da solicitação é entendida. Porém, a instância não é a adequada.

Rita de Cássia rememorou que tal questão chegou a ser debatida na última gestão, que ela mesma vem levantando tal discussão. Sugeriu que se conste no regimento a possibilidade de se discutir o tema em algum grupo de trabalho para posterior encaminhamento da discussão à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e à Câmara Municipal, explicando que uma parte da discussão está relacionada ao orçamento da própria

secretaria e a outra em uma mudança da respectiva lei. Acredita ser válido começar a discussão, destacando este ser um ano de eleições municipais.

Nadir Amaral propôs que este tema seja a primeira pauta a ser discutida pela Comissão de Políticas Públicas do CMI, a possibilidade futura deste reembolso. Lembrou que a lei está vigente, foi aprovada e agora o grupo sofre as consequências disso. Ressaltou a importância de todos estarem neste momento como conselheiros para que coisas como esta sejam evitadas no futuro. Apontou que a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania-SMDHC parece ter um olhar atento para essas questões, uma pessoa indica querer ajudar, demonstrando que poderia ser aventada uma possível conversa com ela.

Damaris Germano explicou que mediante o novo entendimento que foi sendo construído sobre o tema, até sobre a possibilidade de que ao constar tal informação no regimento poderia ser prejudicial nesta articulação, optou por retirar seu destaque sobre o tema. Ainda assim, enfatizou que houve a concordância de grande parte do grupo, considerando isto ser um ganho, ressaltando que continuará lutando, acompanhando e não sairá “do pé” de ninguém até que haja todos os encaminhamentos possíveis e necessários.

Laressa Carvalho sugeriu a seguinte redação: *“Parágrafo Único: Caberá ao CMI-SP pleitear os recursos necessários para transporte e alimentação dos Conselheiros em função das suas atividades”.*

Votação: Proposta aprovada 16 votos a favor e 5 votos contra.

Renato Cintra apresentou sua proposta de nova articulação entre os artigos 7º, 8º e 9º, da forma a seguir:

“Art. 7º Perderá o mandato o Conselheiro titular e/ou suplente que:

I - faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa, ou com a apresentação de justificativa não acolhida pelo Plenário;

II - apresentar renúncia ao Plenário, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria;

III - for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

§ 1º As justificativas de ausências deverão ser encaminhadas com antecedência mínima que permita a convocação do respectivo suplente, ou imediatamente ao fato se por motivo de força maior e serão apreciadas quanto ao acolhimento ou não pelo Plenário.

§ 2º Os casos serão apreciados em rito sumário pela Secretaria Executiva e o relatório submetido ao Plenário.

Art. 8º Será passível de afastamento temporário do mandato o Conselheiro titular e/ou suplente que:

I - praticar ato que ofenda o decoro ou que venha desqualificar o conceito do CMI;

II - agredir com ofensas morais, psicológicas e físicas os membros do Plenário, agentes públicos, autoridades em geral ou qualquer cidadão;

III - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

§ 1º Os casos serão apreciados em rito sumário pela Secretaria Executiva e o relatório submetido ao Plenário.

§ 2º Em face da gravidade e circunstâncias do(s) fato(s) poderá o Conselheiro autor ser suspenso ou afastado temporariamente ou em definitivo do mandato.

Art. 9º Em casos de vacância, renúncia, óbito ou afastamento temporário.

I - Do presidente:

§ 1º O vice-presidente assumirá imediatamente e temporariamente a função, exercendo todas as responsabilidades e atribuições inerentes ao cargo, até a realização de nova eleição dentre os membros do Conselho, de acordo com a alternância de poder em curso.

II – Do vice-presidente:

§ 2º No caso de a vacância do vice-presidente, o Secretário Geral assumirá a função, exercendo todas as responsabilidades e atribuições inerentes ao cargo, até a realização de nova eleição.

Parágrafo único: A eleição do colegiado para preenchimento da vaga de presidente ou de vice-presidente será realizada em até 15 (quinze) dias contados da data da declaração da vacância, pelos membros do Conselho de acordo com a alternância de poder em curso.

III – Dos conselheiros

§ 3º Deverá ser convocado o respectivo suplente para assumir a titularidade de Conselheiro.

Parágrafo Único: No caso de vacância, óbito ou afastamento do titular e/ou do suplente, caberá aos fóruns, organizações sociais e/ou entidades representadas realizar nova indicação, com a respectiva documentação, no prazo de até 10 (dez) dias, visando a nomeação do novo representante pelo Prefeito. “

Norma Neres apontou dúvida quanto ao entendimento do contexto de punição por 3 faltas consecutivas, solicitando a inclusão para “titulares”, com o objetivo de trazer maior clareza à redação.

Maria do Carmo elogiou a proposta de rearranjo apresentada pelo conselheiro Renato, retomando posicionamento do conselheiro Carlos Eduardo sobre o mandato ser da instituição e não da pessoa conselheira titular e suplente, indicando que, talvez, isso pudesse constar no documento.

Marisa Accioly explicou que a proposta do conselheiro Renato trouxe uma mudança na forma da disposição dos artigos e não no conteúdo deste. Esclareceu que na reunião anterior houve uma importante discussão sobre as indicações para substituição serem de competência dos fóruns, entidades e movimentos e não de indicação direta da pessoa conselheira. Destacou que isto já foi aprovado.

Ariovaldo Guello apontou que a solicitação da conselheira Norma Neres já está contemplada no regimento, explicando que quando um titular falta o suplente passa a ser convocado e, neste contexto, estaria passível às penalidades inerentes à titularidade. Enfatizou a necessidade de que sejam atendidos todos os critérios solicitados para a posse do conselheiro para os novos nomes indicados para efeitos de substituição via organizações sociais eleitas.

Laressa Carvalho recomendou que fosse incluída a informação de que se trata de reuniões ordinárias, ou seja, as que estiverem estabelecidas previamente em calendário e não as extraordinárias, que poderiam ser convocadas de última hora.

Diógenes Sandim explicou que há trecho no regimento definindo datas mínimas de antecedência para convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias, não sendo necessária tal inclusão.

Votação: Proposta aprovada por unanimidade.

Nadir Amaral, em leitura da proposta trazida pela conselheira Socorro, apontou destaque para o artigo 12, com a seguinte sugestão: “Art. 12. Os recursos financeiros para a implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão

previstos nas peças orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Constar com rubrica própria no orçamento de cada subprefeitura e da Secretaria onde está sediado verbas para desenvolvimento nas demais regiões. O Planejamento também é necessário para que o Conselho consiga exercer suas atribuições de modo alcançar também as nossas periferias dentro dos meios propostos.”

Rita de Cássia observou que entraria novamente em um contexto legal, cabendo ao colegiado realizar uma articulação, explicando que todo ano é divulgada a verba de cada secretaria e este seria o oportuno momento de ser solicitada a ampliação para verba de manutenção e, a partir disto, ficando estas previstas em peças orçamentárias próprias. Deste modo, definiu que seria muito interessante ter um espaço em cada subprefeitura, porém, alertou que para isso é necessário verba específica, tornando necessária uma discussão maior.

Laressa Carvalho informou que há dotação no orçamento destinada aos conselhos participativos para cada subprefeitura no orçamento de 2024, cabendo ao colegiado pleitear e acompanhar como este recurso será executado pelo poder público.

Marisa Accioly anunciou que esta poderia ser mais uma demanda a ser trabalhada pela Comissão de Políticas Públicas. Neste momento, passou a palavra para que o conselheiro Renato compartilhasse seu destaque para o artigo 13.

Renato Cintra explicou tratar-se de uma simples alteração, a inclusão da menção de referência identificando a lei de que trata o trecho.

Cida Costa manifestou a retirada em seu destaque no artigo 16, inciso VI.

Marisa Accioly solicitou manifestação das conselheiras Maria do Carmo e Norma Rangel nos destaques solicitados para o artigo 18, além de observar a ausência da participação da conselheira Ruth para defender seu destaque neste artigo.

Maria do Carmo anunciou que faria a defesa da proposta de um tema muito importante, lembrando que a representação dos fóruns está consagrada entre 10 dos 15 conselheiros eleitos pela sociedade civil. Observou ser uma militante de fórum. Argumentou que os fóruns da pessoa idosa da cidade representam a capilaridade da política, pois esses espaços sabem as reais demandas da população. Deste modo, propôs a inclusão de uma Secretaria dos Fóruns e Movimentos Sociais. Enfatizou que são nesses espaços onde as violações graves de direitos humanos acontecem. Alertou que aqueles que estão nos gabinetes não conseguem ver tais situações. Disse, ainda, que fará a defesa de uma proposta no contexto das finanças, posteriormente.

Marisa Accioly observou que haverá uma comissão que tratará do tema mencionado.

Maria do Carmo discordou, afirmando que dentre a proposta da criação da secretaria encontra-se a realização de reuniões itinerantes, em diferentes distritos da cidade. Neste momento, após o conselheiro Renato solicitar a fala, perguntou se ele faria uma defesa de uma das propostas, alertando que o combinado foi que isso não acontecesse.

Renato Cintra informou que faria um encaminhamento, acompanhando o que outras pessoas fizeram anteriormente, dizendo que se posicionaria contra.

Maria do Carmo alertou que ele não poderia fazer isso, lembrando que ele acordou, juntamente com todos do grupo, anteriormente, que tal ação não seria permitida.

Diógenes Sandim compartilhou que estão sendo permitidas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento. Indaga em que condição o conselheiro Renato se

coloca em relação ao seu pedido.

Renato Cintra respondeu ser um encaminhamento, um esclarecimento sobre a proposta. Mencionou que, anteriormente, aconteceram posicionamentos contrários às propostas apresentadas e que faria o mesmo. Explicou que a ideia elaborada pela comissão era a apresentada no texto. Declarou ciência que todos possuem sobre a importância do tema, observando que, justamente por isso, foi assegurada a representação dos fóruns na nova estrutura do CMI. Explicou que a proposta de articulação com os fóruns já está contida no regimento, em uma comissão específica, a Comissão de Participação Social. Por fim, propôs que tudo permaneça como está para futura discussão no trecho das comissões.

Diógenes Sandim sintetizou que a proposta da conselheira Maria do Carmo seria ampliar o número de secretários, tendo uma para acompanhamento dos fóruns e mais um para finanças, propondo 8 secretários ao invés dos 6 listados pela comissão de regimento. Portanto, explicou que a comissão mencionada estaria relacionada diretamente com este secretário. Compartilhou, portanto, que o que está em destaque é a formação da Secretaria Executiva.

Maria do Carmo explicou que a Secretaria Executiva é quem dirige e faz a governabilidade do CMI e não a comissão. Deste modo, acredita que seja fundamental a presença direta dos fóruns na instância. Caso contrário, argumentou que os fóruns estarão muito mal representados. Reivindicou que os fóruns estejam sentados em uma das cadeiras ao lado do presidente, presente diretamente nas decisões.

Norma Rangel sugeriu que fosse incorporado em uma das secretarias já listadas, ou na Secretaria de Registro, Projetos e Políticas ou na Secretaria de Acompanhamento das Comissões, destacando a necessidade de que seja respeitada a liberdade, a independência e a autonomia desses fóruns. Destacou sua posição pessoal, como grande apoiadora da criação de novos fóruns da pessoa idosa, sobre a importância em apoiá-los e acompanhá-los, porém, sem nenhum tipo de supervisão.

Diógenes Sandim ressaltou que, deste modo, estavam colocados dois destaques: um da conselheira Maria do Carmo que coloca a criação de mais 2 novas secretarias, novos nomes na Secretaria Executiva; e um da conselheira Norma Rangel que sugere que a questão seja incorporada na estrutura de Secretaria Executiva elaborada pela Comissão, mantendo-se a quantidade de 6 nomes, com a elaboração de nova redação ou na Secretaria de Registro, Projetos e Políticas ou na Secretaria de Acompanhamento das Comissões.

Norma Rangel complementou que por ser uma pessoa de campo entende muito bem todas as defesas, porém, gostaria de lembrar da prática, exemplificando que na gestão passada o colegiado contava com 45 conselheiros e hoje conta com 30, sendo destes, apenas 15 da sociedade civil. Desta forma, apontou acreditar que deva ser foco a confiança de que cada um dos conselheiros da gestão irá fazer o melhor, dentro do que for possível.

A apuração da votação se deu da seguinte forma:

Proposta da Conselheira Maria do Carmo: 6 votos a favor e 11 votos contra.

Proposta da Conselheira Norma Rangel: 16 votos a favor. (contemplada)

Marisa Accioly solicitou votação se a incorporação se dará junto ao Secretário de Registro, Projetos e Políticas ou ao Secretário de Acompanhamento das Comissões.

A apuração da votação se deu da seguinte forma:

Proposta de inclusão ao Secretário de Registro, Projetos e Políticas: 6 votos a favor e 11

votos contra.

Proposta de inclusão ao Secretário de Acompanhamento das Comissões: 16 votos a favor. (contemplada)

Antônio Brito indagou se este secretário que irá apoiar os fóruns seria uma pessoa da sociedade civil ou do governo, pois os fóruns exigem respeito, como entidades que foram eleitas pelo voto. Deste modo, manifestou discordância que este cargo seja ocupado por outra pessoa que não foi eleita como representante dos fóruns. Caso isso aconteça, apontou que estaria sendo menosprezada a sociedade civil, considerando que, dentre outros eleitos, obteve 955 votos com uma eleição restrita à região sul da cidade. Exigiu respeito aos fóruns da cidade.

Damaris Germano compartilhou que gostaria que todos estivessem com seus ânimos tranquilizados, pois, considerando a maneira como está inserido no regimento os fóruns não serão desrespeitados, muito pelo contrário, serão respeitados e continuarão com sua autonomia em seus territórios.

Maria do Carmo interveio dizendo que os fóruns não precisam de apoio, precisam ser protagonistas da política. E, considerando a votação, finalizou apontando que estes não estarão sentados na mesa de decisão.

Marisa Accioly solicitou manifestação da conselheira Damaris quanto ao destaque apontado para o artigo 27.

Damaris Germano sugeriu a alteração para a possibilidade de participação de até 3 comissões, considerando a dificuldade de obtenção de quórum que já vem sendo enfrentada pelo colegiado nas últimas reuniões, respeitando-se, ainda assim, os motivos de cada um para o não comparecimento. Observou que a alteração da margem para até 3 comissões, não significa necessariamente que os conselheiros participarão de todas, porém, existem conselheiros que têm disponibilidade e vontade para atuar dentro deste limite. Aquele conselheiro que sabe que não consegue, certamente não indicará participação em muitas comissões, talvez não participe de nenhuma, ponderou. Deste modo, finalizou, tentaria se impedir que a comissão não ficasse inativa por falta de quantidade de pessoas para trabalhar.

Votação: Proposta aprovada por unanimidade.

Marisa Accioly solicitou manifestação das conselheiras Norma Rangel e Maria Luiza quanto aos destaques apontados para o artigo 28.

Maria Luiza observou que a Comissão de Políticas Públicas conta com 9 secretarias envolvidas, considerando ser muito trabalho para apenas uma comissão. Desta forma, sugeriu que ela seja dividida em 2 comissões.

Norma Rangel solicitou maiores esclarecimentos sobre como serão formadas essas comissões, na medida em que também acredita também haver um excesso de secretarias na comissão mencionada.

Renato Cintra elucidou que o documento traz um pouco da dinâmica das discussões que ocorrem na comissão. Após muito debate, construiu-se uma proposta em recomendar comissões mais genéricas e os temas apresentados entre parênteses seriam referências de temas que poderiam ser trabalhados na Comissão Permanente de Políticas Públicas e não as respectivas secretarias. São temas e não secretarias que deverão obrigatoriamente participar na respectiva comissão, enfatizou.

Norma Rangel propôs que no texto sejam indicados expressamente a palavra “temas” para que haja um melhor entendimento do trecho.

Renato Cintra finalizou sua fala, dizendo que a ideia sugerida é que sejam amplas, porém, poucas comissões, considerando, especialmente, a questão da paridade em suas composições.

Cida Costa indagou sobre o fato de não constar violência entre os temas referenciados, ressaltando a grande importância de se discutir o tema.

Marisa Accioly após leitura do texto, solicitou manifestação das conselheiras Maria do Carmo e Maria do Socorro quanto ao destaque apontado para o artigo 33.

Maria do Carmo, considerando as aprovações dos temas anteriores, compartilhou a crença de que sua proposta não irá prosperar. Porém, ressaltou que, ainda assim, iria defendê-la. Com base em sua atuação nos trabalhos realizados no último edital, junto ao COAT, apontou estar muito preocupada, ao constatar projetos muito fora das necessidades da pessoa idosa da cidade. Para este contexto, explicou que considera a pessoa idosa, como a pessoa vulnerável, onde 80% dependem da política pública. Enfatizou que não constatou nenhum caso de malversação. Disse não se tratar disto. Porém, salientou que a gestão do COAT não pode ser separada das decisões do CMI, transformando o órgão em um nicho. Apontou que mesmo tratando-se de um conselho paritário a administração financeira do fundo continuará sob gestão da secretaria. Porém, manifestou preocupação com a gestão programática do COAT. Propôs que tudo fosse reformulado de uma maneira mais aberta, com o conselho e não com uma pequena comissão, explicando que o conselho precisa ser criativo. Exemplificou que uma capacitação sobre educação fiscal para quem não tem dinheiro para comprar arroz e feijão, beira ao escárnio. Ou confeccionar pano de prato para vender no mercado, acrescentou. Sugeriu que fosse chamado gente do SEBRAE para trazer ideias. Indicou que o COAT não pode ficar apartado do debate realizado no CMI. Propôs a formulação de uma secretaria para trazer mais abertura aos trabalhos do contexto. Deste modo, sintetizou que sua proposta seria de acabar com o COAT e criar uma secretaria no CMI para discussão sobre o FMID.

Marisa Accioly lembrou que o artigo 2º do regimento, que dentre outras atribuições compete ao colegiado elaborar e aprovar plano de ação e aplicação dos recursos oriundos do FMID, bem como acompanhar e fiscalizar sua utilização e os resultados das ações realizadas.

Renato Cintra rememorou que a lei que criou o conselho em 1992, promulgada pela Prefeita Luiza Erundina, não trouxe em sua estrutura um caráter paritário. Relatou que em 2012, vinte anos depois, foi criado o FMID por intermédio de uma outra lei. Considerando que na época o colegiado não era paritário e deliberativo, a legislação instituiu o COAT, este sim de caráter paritário, para realizar a gestão administrativa deste fundo. Observou que já em 2017, essa lei foi regulamentada. Explicou que, em 2020, foi promulgada a lei que reestruturou o conselho que permanece vigente e requisitou o novo regimento que está sendo trabalhado na reunião. Destacou que a lei de reestruturação não revogou a lei que versa sobre a criação do FMID e do COAT, continuando esta vigente. Ressaltou não ser contra o mérito de se pensar e trazer o FMID para que o CMI faça a gestão, em outros conselhos isso já é feito assim. Entretanto, salientou que há uma lei vigente e que o regimento não tem força legal de se sobrepor a esta lei. Deste modo, propôs que seja feita uma discussão na Comissão de Políticas Públicas e Finanças para que sejam pensadas futuras alternativas, com ou sem o COAT e, com as questões positivas e negativas deste debate, que a proposta elaborada seja levada ao plenário do CMI para que, por sua vez, seja feita uma deliberação quanto a isso. Reforçou que sem revogação, o COAT continua existindo. Concordeu que a gestão do FMID tem aspectos a serem melhorados, porém, destacou que o CMI já delibera as diretrizes e eixos para que seja elaborado o edital de chamamento das propostas do

respectivo fundo. Por fim, lembrou que na gestão passada houve um trabalho de 4 meses para se implementar o último edital.

Nadir Amaral realizou a leitura da proposta trazida pela conselheira Socorro: “

A apuração da votação se deu da seguinte forma: 11 votos a favor, 6 votos contra e 2 abstenções.

Diógenes Sandim dada a complexidade do tema, sugeriu que seja elaborada uma nova redação contemplando a proposta da conselheira Maria do Carmo, aprovada pelo colegiado, dentro do que cabe legalmente ao regimento.

Laressa Carvalho exemplificou que assim como na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, existem comissões técnicas que elaboram ações formalizadas em relatórios e todos eles são analisados pelo conselho posterior aprovação ou desaprovação. Deste modo, sugeriu que todas as ações desenvolvidas pelo COAT sejam formalizadas via relatório para que passem sob parecer por parte do CMI, garantindo transparência e não ultrapassando o limite legal imposto ao tema.

Maria do Carmo questionou porque o COAT precisaria analisar a viabilidade técnica dos projetos apresentados em edital e não o próprio CMI.

Renato Cintra apontou que essa atribuição estava estabelecida em lei.

Marisa Accioly lembrou que o COAT é composto de modo paritário e conta com a atuação de 4 conselheiros eleitos pelo CMI, que as diretrizes são estabelecidas também pelo conselho, expressando que, se houve falhas nas gestões anteriores na ausência de proposição de temas relevantes nos editais do FMID, a culpa seria do próprio conselho. Observou que o conselho dá as diretrizes e a comissão analisa a viabilidade técnica dos projetos e das OSCs.

Cida Costa ressaltou que não seria desconfiança, que todos têm ciência da representação do conselho no COAT. Explicou que, em seu entendimento, o que está sendo solicitado é maior transparência, uma melhor devolutiva de como estão sendo realizados esses projetos com o dinheiro do fundo.

Renato Cintra enfatizou que cabe então aos conselheiros representantes do CMI no COAT trazer essa maior transparência, sendo esta uma crítica correta. Entretanto, trazer a administração do FMID ao CMI iria contra a legislação entrando em um caminho sem saída. Deste modo, acompanhando a linha de raciocínio da conselheira Cida, propôs que seja colocado no regimento que caberá ao CMI pensar outras formas de gestão do FMID e, posteriormente, que isto seja discutido nas comissões que seriam os locais corretos. Caso contrário, finalizou, corre-se o risco de que tudo fique paralisado, inclusive o FMID e se crie uma “guerra jurídica”.

Diógenes Sandim sugeriu indicação no regimento de ações urgentes para mudanças a serem propostas pelo CMI, criando-se de imediato um grupo de trabalho para se trabalhar esta questão.

Nadir Amaral testemunhou a ação do COAT como participação social, ressaltando que colaborou com este conselho técnico na última gestão junto com outros conselheiros do colegiado. Relatou que participou de decisões conjuntas sobre quais projetos poderiam pleitear repasse, quais projetos seriam selecionados, da elaboração de pareceres. Concordou com a conselheira Cida de que há uma falha em como se passa a informação para a base, gerando falta de clareza dos objetivos dos projetos. Se declarou a favor da mudança, entretanto pontuou que há um procedimento legal a se seguir. Manifestou que a

sociedade civil sempre critica o governo quando há mudanças do dia para a noite. Então, sugere que se deixe clara as intenções de mudança, passo a passo, via democracia e dentro de uma lógica.

Marisa Accioly ressaltou que elaborar uma minuta com as mudanças para a gestão do fundo poderia ser um dos trabalhos de uma das comissões e poderia acontecer *pari passu* com os trabalhos que o COAT continuará desenvolvendo, pois não haverá uma aprovação de lei em um período curto de tempo. O grupo poderá elaborar uma nova proposta a ser tramitada para os devidos espaços de aprovação para a revogação da lei e aprovação de outra. Enquanto isso, os trabalhos do COAT ocorrem normalmente, permanecendo tudo como está e o funcionamento do fundo não ficará inviabilizado, finalizou.

Carlos Eduardo alertou que não foi possível terminar ontem e nem será possível terminar na presente data. Compartilhou seu pensamento de que aproximadamente duas ou três vezes a discussão se esbarrou em questões legais, a diferença entre o regimento interno e a lei, que se encontra acima do regimento. Apontou que não será possível ultrapassar a lei e que isso deve estar sempre em foco. Explicou que as formas de se tentar a mudança legislativa muitas vezes não devem ser colocadas em regimento, pois existem formas políticas para articulação com aqueles que estão na gestão por direito, secretários, a Casa Civil, que também pode submeter seus projetos de lei para a câmara, para que seja possível politicamente bater na porta dos vereadores e falar: “Olha, nós representantes as pessoas idosas da cidade”. Saliou que nada impede que, por decisão do colegiado, este regimento seja alterado posteriormente para ratificar e refletir mudanças legislativas. Porém, enfatizou que forçar que isso conste em regimento em detrimento da lei, estaria prejudicando o próprio regimento. Deste modo, anunciou que ele não irá passar na revisão legal que será realizada pela SMDHC. Esse trecho deverá ser retirado, posteriormente e as pessoas ficarão desapontadas, pontuou. Finalizou com a sugestão de que as questões que esbarrem em obstáculos legais sejam trabalhadas via grupo de trabalho, debruçando-se sobre essas questões para que politicamente as mudanças sejam devidamente pleiteadas.

Diógenes Sandim propôs o encaminhamento realizado em momentos anteriores, indicando que, ainda que haja uma contenda legal, nada impede que no contexto interno do colegiado a vontade de buscar uma solução seja manifestada em regimento. Este espaço seria possível, destacou. Explicou tratar-se de um aceno onde caberá ao CMI, diante dos termos legais, trazer a gestão do FMID para o núcleo administrativo do conselho. Realçou que, deste modo, já ficará para essa gestão buscar uma solução para a questão, procurando auxílio junto ao MP/SP, explicando que se ações se orientassem apenas pela análise jurídica da secretaria, como única alternativa, logo não haveria necessidade de 2ª instância, 3 instâncias nas esferas da Justiça. Ressaltou que o CMI, como um espaço de controle social, deve contar obrigatoriamente com o MP/SP para auxiliar neste trabalho. Acompanhando o posicionamento da conselheira Cida, recomendou que fosse incluído ao regimento uma orientação de que caberá ao CMI acompanhar e redigir relatório sobre a atuação do COAT referente à aprovação de projetos, permanecendo este acompanhando enquanto não houver a efetiva mudança legal.

Carlos Eduardo questionou se a intenção seria mudar ou “levantar bandeira”, explicando que efetivar tais intenções em regimento seria “levantar bandeira”. Apontou ser muito mais fácil trabalhar politicamente.

Diógenes Sandim expressou não ver nenhum prejuízo, sendo possível levar a luta para a Câmara. Em sua opinião pessoal, buscaria a solução por meio da criação de um Secretário de Finanças, realizaria uma alteração no regimento interno do COAT e continuaria com a lei, porém, com maior gestão do CMI sobre o FMID. Disse não ver grandes problemas em relação a isso, destacou que é o regimento interno do COAT que dá poder para que ele faça a gestão de determinada maneira. Por fim, sugeriu um parágrafo único somado ao complemento com a proposta da conselheira Cida.

Marisa Accioly constatou não haver mais quórum para realizar as votações necessárias.

Nadir Amaral ressaltou a ausência de quórum suficiente para a continuidade dos trabalhos e, deste modo, encerrou esta reunião.

Participaram da Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes, os (as) conselheiros (as):

Sociedade Civil

LISTA DE PRESENÇA		
CHAPA	NOME	F
Fórum da Pessoa Idosa V. Maria, V. Guilherme, V. Medeiros	Damaris Germano Roberto	P
	Jose Reis Netto	P
Fórum da Cidadania da Pessoa Idosa da Cidade de São Paulo - Pirituba/Jaraguá/Perus	Ruth Altamirano Lavadenz	A
	Norma Oliveira Neres	P
Fórum da Pessoa Idosa de Itaquera	Margarete Campos Siqueira	P
	Maria Inês Santana Ferreira da Silva	P
Fórum Cidadão Idoso São Mateus	Sufia Gonçalves Duarte	P
	Luiz Antonio Rodrigues dos Santos	A
Fórum da Pessoa Idosa Capela do Socorro Parelheiros	Antonio Brito Cardoso	P
	Sueli dos Santos	P
Fórum da Pessoa Idosa de M'Boi Mirim	Dione Silva de Moraes	P
	Cicera Alves da Silva	A
Forúm da Pessoa Idosa de Pinheiros	Arioaldo Guello	P
	Maria Aparecida Caprino	A
Fórum Butantã	Thereza Monteiro Marchesini	P
	Alaide Pedro de Carvalho	P
Fórum Liberdade	Nadir Francisco do Amaral	P
	Idalina Castelo dos Reis Gasparini	P
Fórum Região Centro	Niltes Aparecida Lopes de Souza	J
	Maria Aparecida Costa	P
CHAPA	NOME	F
Me Too Brasil	Maria do Carmo Guido Di Lascio	P
	Elisabeth Meloni Vieira	A
Associação Nosso Sonho	Maria do Socorro Alves	P
Geronto EACH-USP	Marisa Accioly	P
	Maria Luisa Trindade Bastetti	A
CHAPA	NOME	F
Sindicato Nacional dos Aposentados	Diogenes Sandim Martins	P
	Sonia Maria Pereira	A
Trabalho 60+	Norma Rangel	P
	Ricardo Mucci	P

F - FREQUÊNCIA
P - Presente
L - Licença
A - Ausente
J - Justificada

Representantes de Governo

LISTA DE PRESENÇA					
SECRETARIA MUNICIPAL	TITULAR	F	SUPLENTE	F	
Saúde (SMS)	Rosa Maria Bruno Marcucci	A	Lilian de Fátima Costa Faria	A	
Assistência e Des. Social (SMADS)	Rita de Cássia M L Siqueira	P	Refferson Lima Silva	A	
Habitação (SEHAB)	Patricia Spedaletti de Deus	A	Paloma Araujo de Souza	A	
Mobilidade e Transporte (SMT)	João Lindolfo Filho	A	Sueli Vinhas Fortuna	A	
Des. Econômico e Trabalho (SMDETT)	Irlas Maria Bezerra	P	Josefa Jasielma Loyola Menezes	A	
Verde e Meio Ambiente (SVMA)	Carlos Eduardo G. Vasconcellos	P	Tamires Carla de Oliveira	A	
Educação (SME)	Mariana Moi Bonfim Jongbloets	J	Mariana Cristina Lima Reis	J	F - FREQUÊNCIA
Esportes, Lazer e Recreação (SEME)	Dinéia Mendes A Cardoso	A	Maria Luiza da Silva	P	P - Presente
Cultura (SMC)	Claudio Aguiar Almeida	P	Diogo Leite da Silva	A	A - Ausente
Pessoa com Deficiência (SMPED)	Severina Eudoxia da Silva	J	Devanice Jovina de Abreu	A	J - Justificada
Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)	Renato Souza Cintra	P	Suzana de Rosa	P	PO - Presença On-line
Inovação e Tecnologia (SMIT)	Mauricio Baroni B. Bernadinetti	A	Nicolle Martins Firmino	A	
Fazenda (SF)	Alexandre Magno Alvim Salgueiro	J	Laressa Carvalho Oliveira	P	
Subprefeituras (SMSUB)	Luciano Santos Araujo	A	Adriano Porto Garcia	P	
Segurança Urbana (SMSU)	Milton Della Costa	A	Rubens Aparecido da Silva	A	